



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>03/2021</b>
---	-----------------------

Protocolo Nº.	44/2021	Data de emissão	02/01/2021	Validade do CATRARCC	03/05/2024
Razão Social	TERRASSIS SANEAMENTO E MND LTDA				
Nome Fantasia	Terrassis Perfurações método destrutivo e			CNPJ	02.579.518/0001-57
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	17679	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	03/05/2024
Endereço	Rua Apucarana, 271, Sitio Cercado, Curitiba-Pr, Cep 81.900-430.			Telefones	41-3349 2304 41-98862 7081

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	<b>A</b>			
Resíduos autorizados	Somente solo			
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão				

Placa	Capacidade em m <sup>3</sup>	Placa	Capacidade em m <sup>3</sup>
AMC-7947	12	AYV-6025	8
AID-2440	12	AQQ3C52	12
AQQ-2892	12	AXH-8785	6
AYS-6367	6	AYS-6365	6

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
João Amir Wosniak, Avenida Francisco Ferreira da Cruz, 783 Industrial Fazenda Rio Grande Pr	A	Somente solo	AA Nº 40-2020	17/12/2021	Indeterminado

**Observações:**

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.

Usuário que assinou o processo: Wagner Luiz Zacliffevis  
no dia 25/01/2021 e hora 17:23 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Jose Luis Konopacki  
no dia 22/01/2021 e hora 16:36 mediante autorização por login e senha.



**Processo assinado eletronicamente 44/2021**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e valide o código 6d33e69d-a6fbA1Ho